

A Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2023
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2023**

Sr. Pregoeiro em análise ao item “Anexo I “OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA QUANTO AS SERVIÇOS DA CONTRATADA: A licitante vencedora terá um prazo de até **60 (sessenta)** dias consecutivos contados após a data de assinatura do contrato e/ou emissão da ordem para início dos serviços, para instalar os equipamentos e iniciar a prestação dos serviços.

A contratada será responsável pelo projeto e pela aprovação junto a CELESC.

Fornecer a mão de obra qualificada, materiais e instalação de todos os equipamentos inerentes ao objeto deste ajuste, bem como, os meios ferramentais, instrumentais, de transporte e supervisão de todos os serviços a serem executados, seguindo as especificações previstas neste termo de referência;

Disponibilização de sinal de internet com velocidade mínima de 200MB aos moradores interessados. Os serviços de fornecimento do sinal deverão ser cobrados diretamente dos moradores interessados através de contrato.

Diante a solicitação acima informamos que devido à complexidade da obra (9 km de fibra e implantação de 60 postes) o prazo de 60 dias é inviável para aprovação juntamente a fornecedora de energia. Gostaríamos que este prazo fosse revisto por esta instituição governamental para o prazo de 90 dias (noventa dias) para que execução adequada do objeto licitado.

At


Mauricio De Toffol Boch

Vexpert Telecom Ltda

CNPJ: 21.488.113.0001-58

